



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 19/2017**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017, COMPRASNET**, processo administrativo n.º 23298.013351.2015-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *Sementes e Defensivos Agrícolas*, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 05/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Un R\$	Prazo garantia ou validade
44	Semente, tipo gramínea, aplicação pastagens, espécie 1 capim búfel/ semente, tipo gramínea, aplicação pastagens, espécie 1 capim búfel, saco 20 kg.	marcos /marcos-bonamigo	SACO 20,00 KG	6	298,33	
45	Semente, tipo gramínea, classificação cultivar aruana, características adicionais valor cultural mínimo 70%, espécie 1 panicum maximum/ semente, tipo gramínea, classificação cultivar aruana, características adicionais valor cultural mínimo 70%, espécie 1 panicum maximum, saco com 20kg	marcos /marcos-bonamigo	SACO 20,00 KG	5	359,93	

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 05./2017, que é parte integrante desta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1982

Nº do Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Valor Total Estimado	Valor Total
44	Semente, tipo gramínea, aplicação pastagens, espécie 1 capim búffel/ semente, tipo gramínea, aplicação pastagens, espécie 1 capim búffel, saco 20 kg.5	Saco5	298,33	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO5	Vitória de Santo Antão/PE5	1	R\$ 298,335	R\$ 1.789,98
				158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	Belo Jardim/PE	4	R\$ 1.193,32	
				158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	1	R\$ 298,33	
45	Semente, tipo gramínea, classificação cultivar aruana, características adicionais valor cultural mínimo 70%, espécie 1 panicum maximum/ semente, tipo gramínea, classificação cultivar aruana, características adicionais valor cultural mínimo 70%, espécie 1 panicum maximum, saco com 20kg.	Saco	359,93	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	1	R\$ 359,93	R\$ 1.799,65
				158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	4	R\$ 1.439,72	

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1982

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1982

Vitória de Santo Antão/PE 29 de setembro de 2017.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão

Martins José Gomes Sousa  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)